

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

P. O. Box 3243, Addis Ababa, ETHIOPIA Tel.: (251-11) 5525849 Fax: (251-11) 5525855
Website: www.africa-union.org

**CONSELHO EXECUTIVO
DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA
24 – 28 DE JUNHO DE 2008
SHARM-EL-SHEIKH, EGIPTO**

EX.CL/434XIII)

**RELATÓRIO DA SEGUNDA SESSÃO DA CONFERÊNCIA DOS
MINISTROS DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO (TICs) DA UNIÃO AFRICANA**

**RELATÓRIO DA SEGUNDA SESSÃO DA CONFERÊNCIA DOS MINISTROS DAS
TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TICs) DA UNIÃO AFRICANA
CAIRO, EGÍPTO, 11 - 14 DE MAIO DE 2008**

INTRODUÇÃO

1. A Segunda Sessão Ordinária da Conferência dos Ministros da União Africana Responsáveis pelas Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) teve lugar a 14 de Maio de 2008, no Cairo, Egípto. A Conferência foi precedida por uma reunião preparatória de peritos que decorreu de 11 a 13 de Maio de 2008, no mesmo local.
2. Estiveram presentes Ministros responsáveis pelas Telecomunicações/TICs e Correios, e Peritos oriundos de trinta (30) Estados Membros da União Africana, bem como representantes de Comunidades Económicas Africanas (CERs), de instituições especializadas e de organizações parceiras internacionais.
3. Foi eleita uma nova Mesa de Presidência da Conferência dos Ministros da União Africana responsáveis pelas Tecnologias de Informação e Comunicação, por um mandato de dois anos (2008-2010), em substituição da anterior. A actual Mesa que presidiu as deliberações da sessão do Cairo é constituída como se segue:

Presidente	: Nigéria (África Ocidental)
1º Vice-presidente	: Quênia (África Oriental)
2º Vice-presidente	: Zâmbia (África Austral)
3º Vice-presidente	: Chade (África Central)
Relator	: Egípto (África do Norte)

QUESTÕES DISCUTIDAS

4. Os Ministros examinaram e formularam uma série de recomendações sobre as várias questões e desafios com que os sectores das telecomunicações/TICs e postal neste momento se confrontam em África. Os principais tópicos debatidos foram os seguintes:
 - O Quadro de Referência para a harmonização das políticas e dos regulamentos das telecomunicações/TICs em África;
 - Estratégias, políticas e regulamentos para o desenvolvimento dos serviços postais em África; e
 - O Plano de Acção Regional Africano sobre a Economia do Conhecimento (PARAEC-ARAPKE).

RESULTADO FINAL

5. No final das suas deliberações, os Ministros adoptaram uma Declaração intitulada "Declaração do Cairo de 2008", pela qual aprovaram o seguinte:
 - O quadro de referência para a harmonização das políticas e dos regulamentos das Telecomunicações/TICs em África;
 - A orientação estratégica e o plano de acção para o desenvolvimento dos serviços postais em África; e

- Os onze projectos-piloto do PARAEC;

6. O Conselho Executivo é convidado a tomar nota do Relatório da 2ª Sessão da Conferência dos Ministros Africanos das Comunicações e Tecnologias de Informação, em anexo, e endossar os documentos anexados tal como adoptados pelos Ministros durante a Conferência.

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

**SEGUNDA SESSÃO MINISTERIAL
DA CONFERÊNCIA DOS MINISTROS
DA UNIÃO AFRICANA RESPONSÁVEIS PELAS
TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
CAIRO, EGIPTO, 11-14 DE MAIO DE 2008**

AU/CIT/MIN/Rapt/(II)

**RELATÓRIO DA SESSÃO MINISTERIAL
14 DE MAIO DE 2008**

RELATÓRIO DA SESSÃO MINISTERIAL
14 DE MAIO DE 2008

I. INTRODUÇÃO

1. A Segunda Sessão Ordinária dos Ministros Africanos responsáveis pelas Tecnologias de Informação e Comunicação teve lugar entre os dias 11 e 14 de Maio de 2008, no Centro de Conferências do Hotel Fairmont Towers, no Cairo, República Árabe do Egipto. A reunião de peritos decorreu de 11 a 13 de Maio, precedendo a Conferência Ministerial. Os Ministros deliberaram sobre o relatório da sessão dos peritos e outros pontos de agenda.

II. PARTICIPAÇÃO

2. Estiveram presentes os seguintes Estados Membros: Argélia, Angola, Burquina Faso, Burundi, Camarões, República Centro-africana, Chade, Congo, República Democrática do Congo, Djibouti, Egipto, Etiópia, Gambia, Guiné Bissau, Quênia, Malawi, Mali, Mauritânia, Moçambique, Níger, Nigéria, Ruanda, Senegal, Sierra Leone, África do Sul, Tanzânia, Tunísia, Uganda, Zâmbia e Zimbábwè.

III. CERIMÓNIA DE ABERTURA

Declaração do Sr. Briosa E. Gala, Assessor Especial da Comissão Europeia para a África

3. S. Exa. O Sr. Briosa E. Gala manifestou a sua gratidão e privilégio em se dirigir à Conferência dos Ministros Africanos. Ele aludiu à Parceria na Infra-estrutura, à Parceria na Sociedade da Informação, Ciência e Tecnologias Espaciais, em curso, bem como ao papel do sector privado na assistência da UE ao desenvolvimento.

4. Ele recordou que a Comissão Europeia iniciou, nos finais de 2006, uma plataforma de diálogo com a Comissão da União Africana a fim de discutir o que é necessário para desenvolver o sector privado e lançou o Fórum de Negócio UE-África, que se reuniu pela primeira vez em Acra, Gana, em Junho de 2007.

5. A Estratégia Conjunta e a Parceria UE-África na Ciência, Sociedade de Informação e Tecnologias Espaciais foram aprovadas pelos Chefes de Estado durante a Cimeira UE-África de Lisboa. Está neste momento em discussão um Plano de Acção Conjunto que apela para acções concretas a serem lançadas

durante o período de 2008-2010, cujos resultados serão examinados aquando da próxima Cimeira UE-África agendada para 2010. Através do Grupo de Trabalho da UE-África, uma colaboração prolífica levou à identificação de 5 projectos prioritários em apoio directo ao Plano de Acção Regional Africano da Economia do Conhecimento (PARAEC) e que devem ser considerados como os primeiros desempenhos do Plano de Acção Conjunto.

6. S. Exa. O Sr. Briosa assegurou que a UE iria preparar-se do seu lado, após o que instou para que os Estados Membros da União Africana fizessem o mesmo a fim de que num futuro próximo ambas as partes pudessem sentar-se e chegar a uma contribuição mais significativa aos objectivos gerais do PARAEC.

Declaração do Sr. Hamadoun TOURE, Secretário-geral da União Internacional das Telecomunicações

7. O Sr. H. TOURE agradeceu o Egipto pela calorosa hospitalidade e realçou que aquele país representava um bom exemplo do desenvolvimento contínuo das TICs em África.

8. Ele indicou também que o continente africano era dotado de enorme potencial para o desenvolvimento do sector das telecomunicações e das TICs, prova disso sendo o crescimento exponencial da telefonia móvel.

9. O Sr. H. TOURE estimou que o nosso papel é o de transformar esse potencial numa indústria competitiva em favor do desenvolvimento e, para o efeito, algumas das iniciativas-chave foram lançadas, nomeadamente o PARAEC e a Cimeira Conectar a África.

10. Ele recordou que as questões das Telecomunicações e das TICs que foram discutidas durante a sessão de peritos já estavam reflectidas nas prioridades definidas pelo Bureau do Desenvolvimento das Telecomunicações (BDT) da União Internacional das Telecomunicações (UIT). Por conseguinte, o Sr. H. TOURE assegurou que a UIT iria acompanhar a União Africana na efectivação dos resultados finais da reunião.

Declaração de S. Exa. Dra. Elham Mahmoud Ahmed Ibrahim, Comissária do Departamento de Infra-estruturas e Energia da Comissão da União Africana

11. S. Exa. Dra. Elham A. Ibrahim iniciou a sua alocução transmitindo o apreço do Presidente da Comissão da União Africana à República Árabe do Egipto e exprimiu a gratidão da Comissão pela hospitalidade e a excelente organização da Conferência.

12. Ela sublinhou a importância da criação de um clima propício para o sector das Telecomunicações, TICs e Postal no sentido de estabelecer a Sociedade de Informação Africana no contexto da globalização que o mundo está a

testemunhar. Sublinhou ainda os desafios com que a África se confronta e a necessidade de melhores planos de cooperação e de parcerias mutuamente benéficas, com as várias organizações de desenvolvimento.

13. A Dra. Elham chamou atenção para a condição de Infra-estruturas das TICs em África tal como reportado em relatórios e estatísticas internacionais. Chamou também atenção para a necessidade de maior trabalho para se ultrapassarem os constrangimentos e as insuficiências na conectividade entre e no seio dos países africanos. Ela apreciou as várias iniciativas nas Telecomunicações, nas TICs e no sector Postal aos níveis nacional, continental e internacional, ao mesmo tempo que destacou os planos estratégicos da CUA para limar o fosso numérico e criar a sociedade africana da informação.

14. A Dra. Elham recordou a Primeira Sessão Ordinária da Conferência Ministerial das TICs, os seus resultados e o progresso realizado, tendo ainda reafirmado os objectivos desta Segunda Sessão Ordinária e quão altamente valorizava os resultados das suas deliberações.

15. A Comissária, Dra. Elham concluiu a sua declaração assegurando a Reunião quanto à determinação da CUA em implementar todas as recomendações e decisões resultantes da Conferência.

Declaração de S. Exa. Dr. Tarek Kamel, Ministro das Tecnologias de Comunicação e Informação da República Árabe do Egípto

16. S. Exa. Dr. Tarek Kamel desejou as boas vindas a todos os ministros e delegados à Segunda Conferência dos Ministros da União Africana responsáveis pela Tecnologias de Informação e Comunicação, ao Cairo que acolheu pela terceira vez a Telecom da UIT África, em 2008.

17. Ele recordou que a União Africana tinha estabelecido, com sucesso, uma parceria com a UIT e outras importantes organizações na convocação da Cimeira Conectar a África, em Kigali, em Outubro de 2007, e que teve uma boa colaboração com a União Europeia para estabelecer a Parceria UE-África na Ciência, Sociedade de Informação e Espaço. Recordou ainda que desde que foi lançada no Cairo, em Abril de 2006, a Conferência Ministerial sobre as TICs tem estado a explorar a melhor forma de dar o pontapé de saída. Para o efeito, os esforços do Egípto têm sido dirigidos ao apoio à colaboração colectiva na implementação da Declaração do Cairo adoptada em 2006.

18. Ele destacou algumas das principais actividades empreendidas tais como a submissão das recomendações da 1ª Conferência dos Ministros responsáveis pelas TICs à 7ª Cimeira da União Africana realizada em Banjul, em Julho de

2006, as duas reuniões do Comité Directivo e o estabelecimento do Grupo de Trabalho do PARAEC que se reuniu em duas ocasiões.

19. Depois de se referir às tendências das TICs aos níveis internacional e africano, S. Exa. Dr. Tarek concluiu a sua intervenção exprimindo o empenhamento do Egipto em apoiar todos os esforços regionais para a promoção das TICs em África.

IV. QUESTÕES DE PROCEDIMENTO

Eleição da Mesa de Presidência e do Comité Directivo da Conferência

20. A reunião ministerial elegeu os seguintes membros da Mesa e do Comité Directivo das TICs:

África Ocidental

- **República Federal da Nigéria**, Membro da Mesa e **Presidente** da Conferência dos Ministros da União Africana responsáveis pelas Tecnologias de Informação e Comunicação
- **República do Mali** Membro do Comité Directivo

África Oriental:

- **República do Quénia** Membro da Mesa e **Primeiro Vice-presidente**
- **República do Uganda**, Membro do Comité Directivo

África Austral:

- **República da Zâmbia**, Membro da Mesa e **Segundo Vice-presidente**
- **República da África do Sul**, Membro do Comité Directivo

África Central:

- **República do Chade**, Membro da Mesa e **Terceiro Vice-presidente**
- **República Democrática do Congo**, Membro do Comité Directivo

África do Norte

- **República Árabe do Egipto**, Membro da Mesa e **Relator**
- **República Tunisina**, Membro do Comité Directivo

Adopção da Agenda e do Programa de Trabalho

21. A reunião adoptou a seguinte agenda:

Cerimónia de Abertura

Questões de Procedimento

Sessões de Trabalho

- Consideração do relatório da sessão de Peritos
- Consideração e adopção da Declaração
- Data e local da próxima Conferência Ministerial das TICs
- Assuntos Diversos
- Consideração e adopção do relatório da sessão ministerial

Cerimónia de Encerramento

V. CONSIDERAÇÃO DO RELATÓRIO DA SESSÃO DE PERITOS

22. A Presidente da Sessão de Peritos, Sra. Samia Moussa, Directora Adjunta das Relações Internacionais no Ministério das Tecnologias da Comunicação e Informação da República Árabe do Egito, apresentou o relatório da reunião de peritos e destacou os seguintes pontos por eles discutidos:

- Relatório do Comité Directivo da Conferência dos Ministros da União Africana responsáveis pelas Tecnologias de Informação e Comunicação;
- Informe da Comissão da União Africana (CUA) sobre as várias actividades, programas e eventos por ela organizados ou que contaram com a sua participação aos níveis regional, continental e internacional;
- O estudo sobre o quadro de referência para a harmonização de políticas e regulamentos no sector das Telecomunicações/TICs em África;
- O estudo sobre estratégias, políticas e regulamentos para o desenvolvimento dos Serviços Postais em África;
- Relatório de Actividades sobre o Plano de Acção Regional Africano para a Economia do Conhecimento;

- Informe sobre outras iniciativas nas TICs, nomeadamente:
 - Relatório da UIT sobre as conclusões da Cimeira “Conectar a África” realizada em Kigali (Ruanda), em Outubro de 2007, e o estado da sua implementação;
 - Apresentação da Associação GSM;
 - Apresentação do Fundo da Solidariedade Numérica (FSN-DSF) sobre o princípio de 1% da solidariedade numérica;
 - Apresentação da Intel sobre a Conectividade em Banda Larga;
 - A Rede Africana da Aliança Global para as TICs o e Desenvolvimento (AGID-GAID);
 - Apresentação da ICANN sobre as fases da sua transformação; e
 - Apresentação sobre o Fórum de Governação da Internet.

23. O relatório destacou os seguintes principais pontos e recomendações:

- Necessidade do melhoramento das políticas das Telecomunicações/TICs dos Estados Membros da UA e seu alinhamento com as propostas da CUA, no quadro de referência;
- Necessidade de os Estados Membros e as CERs melhorarem as suas políticas postais nacionais e alinhá-las com as propostas da CUA, bem como a urgência no estabelecimento de um regulador autónomo que tome em consideração os serviços postais;
- A necessidade da mobilização de recursos para acelerar a implementação de seleccionados projectos-tipo do PARAEC considerando que deve dar-se prioridade à infra-estruturas e ao reforço de capacidades;
- A selecção de três projectos-tipo do PARAEC a serem implementados ao abrigo da parceria UE-África;
- A necessidade do estabelecimento de um fundo das TICs para forjar a implementação dos projectos-tipo do PARAEC.

24. No final das suas deliberações os Ministros adoptaram o relatório dos peritos.

VI. CONSIDERAÇÃO E ADOPÇÃO DA DECLARAÇÃO

25. Os Ministros adoptaram a Declaração intitulada “**Declaração do Cairo, de 2008**” com a incorporação das emendas emanadas das suas discussões.

VII. DATA E LOCAL DA PRÓXIMA CONFERÊNCIA MINISTERIAL DAS TICs

26. Os Ministros decidiram que a sua próxima reunião teria lugar em Abuja, Nigéria, em Maio de 2010.

VIII. ASSUNTOS DIVERSOS

27. A delegação do Gana convidou os participantes a presenciarem os seguintes eventos organizados pelo seu Governo e a UIT:

Fórum sobre o Desenvolvimento das Telecomunicações: 26-28 de Maio de 2008, Acra
Reunião Preparatória Africana da WTSA 2008: 29-30 de Maio de 2008, Acra

IX. CERIMÓNIA DE ENCERRAMENTO

21. No encerramento, um delegado leu uma moção de agradecimento à intenção das autoridades egípcias. A Comissária do Departamento da Infra-estruturas e Energia e o Presidente da Sessão felicitaram os participantes pelos resultados alcançados.

EX.CL/434 (XIII)
Anexo 1

DECLARAÇÃO DO CAIRO DE 2008

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA

P. O. Box 3243

Tel. : (251-11) 5525849

Fax : 5525855

website : www.africa-union.org

**SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA CONFERÊNCIA
DOS MINISTROS RESPONSÁVEIS PELA COMUNICAÇÃO
E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO DA UNIÃO AFRICANA
11 – 14 DE MAIO DE 2008
CAIRO, EGIPTO**

AU/CIT/MIN/DECL. (II)

DECLARAÇÃO DO CAIRO DE 2008

DECLARAÇÃO DO CAIRO DE 2008

PREÂMBULO

Nós, os Ministros africanos responsáveis pelas Comunicações e Tecnologias de Informação (TICs) reunidos a 14 de Maio de 2008, no Cairo, República Árabe do Egito, por ocasião da segunda sessão ordinária da Conferência dos Ministros responsáveis das TICs da União Africana;

Considerando os Artigos 3º, 13º, 14º e 15º do Acto Constitutivo da União Africana (UA) adoptado em Lomé, (Togo) em 2000, relativos aos Comitês Técnicos Especializados, suas funções e regulamento interno de modo a assegurar a coordenação e a harmonização dos projectos e programas da União;

Invocando as decisões dos Chefes de Estado e de Governo da União Africana na Cimeira que teve lugar em 2002, em Durban, na República da África do Sul sobre a adopção da NEPAD como programa da União Africana;

Invocando a Decisão EX.CL/Dec. 238 (VIII) da Oitava Sessão Ordinária do Conselho Executivo que teve lugar em Cartum (República do Sudão) em Janeiro de 2006, convidando todos os Estados Membros e as Organizações Internacionais a apoiarem e a contribuírem para o Fundo de Solidariedade Digital (FSD);

Invocando ainda a decisão EX.CL/Dec.291 (IX) da 10ª Sessão Ordinária do Conselho Executivo tomada em Banjul, (República da Gâmbia), em Julho de 2006, apelando aos Estados Membros no sentido de implementarem todos os compromissos assumidos na Declaração e, em especial, o Plano de Acção Regional Africano sobre a Economia Baseada no Saber (PARAES);

Considerando a importância e o papel das infra-estruturas e serviços de Telecomunicações/TICs e dos sistemas dos serviços postais no desenvolvimento político, económico e social, permitindo assegurar-lhe uma participação mais significativa para a globalização;

Tendo consciência de que a África necessita de desenvolver políticas em matéria de Telecomunicações/TICs e dos serviços postais que possam contribuir para o desenvolvimento económico e para a aceleração do seu processo de integração regional;

Considerando que a edificação da Sociedade de Informação e do Saber constitui uma alavanca para o desenvolvimento económico e social, conforme a

declaração da Cimeira Mundial sobre a Sociedade de Informação realizada em duas fases (Genebra, 2003 e Tunis 2005);

Tomando em conta o relatório da reunião dos altos funcionários e peritos, que teve lugar de 11 a 13 de Maio de 2008, na República Árabe do Egito.

COMPROMISSOS

Pela Presente Comprometemo-nos em:

Criar mecanismos para acelerar e acompanhar a implementação do Plano de Acção Regional Africano da Economia do Saber;

Trabalhar em conjunto para tornar as Telecomunicações/TICs e os serviços postais instrumentos prioritários para o desenvolvimento económico e social de África, com vista a alcançar o desenvolvimento sustentável e a redução da pobreza;

Divulgar a utilização das TICs e destacar o seu papel na transformação da sociedade africana, em uma sociedade baseada no conhecimento;

Harmonizar ao nível regional e continental as Políticas de Telecomunicações/TICs e de serviços postais para assegurar a integração dos Estados Membros da União Africana;

Promover e encorajar uma maior apropriação das TICs pelas mulheres e jovens através do desenvolvimento de estratégias nacionais e regionais e de outras intervenções para reforço da de capacitação.

Decidimos o Seguinte:

i. Governação

1. A Conferência dos Ministros responsáveis pelas Comunicações e Tecnologias de Informação da União Africana é o órgão supremo de coordenação de todas as questões/actividades no continente. Para esse efeito, todas as decisões que emanem de outros fóruns em África em matéria de TIC deveriam ser comunicadas à Mesa e à Conferência dos Ministros Africanos da Comunicação e das Tecnologias de Informação.
2. A Conferência Ministerial sobre as Comunicações e Tecnologias de Informação da União Africana deve ser adaptada, simplificada e racionalizada de acordo com as normas de procedimento e práticas existentes que estipulam o seguinte:

- (a) A Mesa é composta por cinco membros representando as cinco regiões africanas (um Presidente, três Vice-Presidentes e um Relator), com a Comissária da União Africana como membro *ex-officio*;
- (b) O Comité Directivo será composto de:
- Um representante para cada Ministro-membro da Mesa;
 - Um representante por cada Estado Membro não membro da Mesa, designado por cada uma das cinco regiões africanas;
 - Um representante da Comissão Económica das Nações Unidas para a África (CEA) e um representante do Banco Africano de Desenvolvimento (BAD);
 - Um representante do Departamento das Infra-estruturas e Energia e um representante do Departamento dos Recursos Humanos, Ciência e Tecnologia como membros de direito.
- (c) As CERs são convidadas a todas as reuniões do Comité Directivo.
3. A Mesa poderá agir em nome da Conferência Ministerial sobre as Comunicações e Tecnologias de Informação na implementação das suas decisões e a empreender as consultas necessárias junto dos Estados Membros nas regiões respectivas, dos vários sectores da sociedade civil, das CERs e junto das agências de implementação relevantes.
4. A Mesa da Conferência dos Ministros da Comunicação e das Tecnologias de Informação, em coordenação com a Comissão da União Africana, convoque uma reunião das partes interessadas para a criação de um grupo de agências de implementação para otimizar e harmonizar os programas e projectos existentes no sector das TICs em África, com vista a eliminar a duplicação para uma melhor utilização dos recursos.

ii) Políticas e Regulamentos das Telecomunicações/TICs

1. Apelar aos Estados Membros e às CERs no sentido de melhorarem as suas políticas e estratégias relativas às Telecomunicações/TICs levando em conta o quadro de referência proposto pela Comissão da União Africana.

2. Solicitar à Comissão da União Africana para, com o apoio dos Estados Membros e das CERs, identificar mecanismos apropriados para a compilação e manutenção de dados estatísticos actualizados e fiáveis sobre o desenvolvimento das TICs em África.
3. Convidar, os Estados Membros, os Parceiros de Desenvolvimento e o Sector Privado africano para identificarem mecanismos de facilitação da partilha de experiências e das melhores práticas.

iii. Políticas e Regulamentos para o Desenvolvimento dos Serviços Postais

1. Solicitar aos Estados e às CERs no sentido de melhorarem as suas políticas nacionais dos serviços postais, levando em consideração a orientação estratégica e o Plano de Acção propostos pela Comissão da União Africana no estudo e a criarem reguladores independentes dos serviços postais.
2. Apelar aos Estados Membros para procederem à avaliação e reforço da União Pan-africana dos Serviços Postais (UPSP) em termos de recursos financeiros e humanos, com o apoio da Comissão da União Africana.
3. Apelar aos Estados Membros a adoptarem estruturas e regulamentos modernos e a estimular o investimento do sector privado no sector postal, através da promoção de Parcerias Público/Privado.

iv. PARAES

1. A Conferência Ministerial sobre as Comunicações e Tecnologias de Informação (TICs) solicita à Comissão da União Africana e à Comissão Económica das Nações Unidas para África das Nações Unidas para trabalharem em estreita colaboração na mobilização de recursos para acelerar a implementação dos principais projectos do PARAES seleccionados, tendo em conta que prioridade deve ser dada às infra-estruturas de desenvolvimento e ao reforço de capacidades.
2. Saudar os esforços envidados pela Comissão da União Africana no âmbito da parceria UE-África relativos à selecção e implementação dos três principais projectos do PARAES.
3. Solicitar aos Estados Membros a apresentarem novos projectos a fim de serem submetidos ao grupo de trabalho do PARAES para se determinar a segunda fase dos principais Projectos.

4. Apelar à Comissão da União Africana e à União Internacional das Telecomunicações no sentido de identificarem os mecanismos que levarão à implementação dos principais Projectos do PARAES no âmbito dos compromissos assumidos pela Cimeira “Connect Africa”, que teve lugar em Kigali, em Outubro de 2007.
5. Os Ministros responsáveis pelas Comunicações e pelas TICs solicitam à Comissão da União Africana para submeter uma proposta formal ao Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) para a criação de fundos das Tecnologias de Informação e Comunicação a fim de promover a implementação do PARAES.

Endossamos:

1. O quadro de Referência para a harmonização das políticas e regulamentos das Telecomunicações/TIC em África anexado à presente Declaração;
2. O Plano de Acção para o desenvolvimento dos serviços postais em África anexados à presente Declaração;
3. Os onze principais projectos do PARAES.

Apreciamos o papel desempenhado pelas instituições africanas das Agências das Nações Unidas, pelos parceiros de desenvolvimento internacional e africanos bem como pelo sector privado no apoio aos esforços da União Africana para o desenvolvimento da sociedade africana, baseada no conhecimento.

Aderimos à institucionalização do Fórum Pan-africano para a partilha das melhores práticas no âmbito das TICs a fim de encorajar uma divulgação mais ampla através do Continente.

Solicitamos à Comissão da União Africana a submeter a presente Declaração à próxima Conferência dos Chefes de Estado e de Governo que terá lugar em Sharm El Sheikh, Egipto, de 30 de Junho a 1 de Julho de 2008.

Exprimimos o nosso reconhecimento a Sua Excelência Presidente **Hosni Mubarak** e ao Povo da República Árabe do Egipto pela calorosa hospitalidade e excelente organização desta Conferência.

Feito no Cairo a 14 de Maio de 2008

EX.CL/434 (XIII)
Anexo 2

**QUADRO DE REFERÊNCIA PARA A HARMONIZAÇÃO
DE POLÍTICAS E REGULAMENTOS DAS
TELECOMUNICAÇÕES E DAS TICs EM ÁFRICA**

AFRICAN UNION
الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE
UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Tel. : (251-11) 5525849 Fax : 5525855
website : www.africa-union.org

**SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA
DA CONFERÊNCIA DOS MINISTROS
DA COMUNICAÇÃO E DAS TECNOLOGIAS
DE INFORMAÇÃO DA UNIÃO AFRICANA
11 – 14 DE MAIO DE 2008
CAIRO, EGÍPTO**

AU/CIT/EXP/ANNEX 1 (II)

**QUADRO DE REFERÊNCIA PARA A HARMONIZAÇÃO
DE POLÍTICAS E REGULAMENTOS DAS
TELECOMUNICAÇÕES E DAS TICs EM ÁFRICA**

- 1. QUADRO DE REFERÊNCIA PARA A HARMONIZAÇÃO DE POLÍTICAS E LEGISLAÇÃO**

De acordo com os desafios identificados pelo estudo, propõe-se a implementação de um quadro de referência para a harmonização de políticas e legislação do sector das telecomunicações/TIC, tomando em conta, de um lado, a visão e a missão da União Africana e, por outro, os princípios directores seguintes:

1.1. Princípios directores

O quadro de referência de políticas e legislação deverá obedecer aos princípios directores e objectivos gerais seguintes:

- Solidariedade entre os países e povos africanos;
- Cooperação entre a CUA, as CER e outras organizações africanas;
- Ligação permanente com o Programa de Estratégia de Redução da pobreza (PSRP), Objectivos do Milénio para o Desenvolvimento (OMD) e outros objectivos do continente, tais como o Plano de Acção Regional Africano para a Economia do Saber (PARAES);
- Objectivos da Cimeira “Ligar a África”, Kigali, Outubro de 2007;
- Os princípios e objectivos da Cimeira Mundial sobre a sociedade de informação (SMSI);
- A viabilidade financeira, exequibilidade técnica e aceitação política.

a. Solidariedade

O princípio da solidariedade consta do Acto Constitutivo da União Africana e visa materializar uma maior unidade e solidariedade entre os países e povos africanos. Esta solidariedade implica além dos valores intrinsecamente africanos, assumir a partilha dos recursos da nossa história, que permitirá aos africanos caminhar juntos para a modernidade.

b. Cooperação

A cooperação entre a Comissão da União Africana e outras organizações regionais, nomeadamente as Comunidades Económicas Regionais (CER) envolvidas no desenvolvimento e integração do continente é um elemento importante do Acto Constitutivo. Ao nível regional, o princípio da cooperação permitirá o desenvolvimento e partilha das iniciativas.

c. Parceria entre as partes envolvidas no sector das telecomunicações e das TIC em África

O quadro de referência de políticas e legislação deve reflectir os interesses de todas as partes envolvidas e dos autores chave, principalmente dos Governos, reguladores, as

organizações regionais, operadores, prestadores de serviços, o sector privado e sobretudo os consumidores.

d. Laços com o PSRP, OMD, objectivos da SMSI e outros objectivos do desenvolvimento do continente (PARAES e da Cimeira « Ligar a África »)

O quadro de referência para harmonização de políticas e legislação das telecomunicações e das TIC é elaborado num contexto marcado pela existência de vários engajamentos em favor do desenvolvimento sustentado aos níveis mundial e regional, tais como os OMD, PARAES, SMSI e a Cimeira de Kigali “Ligar a África”. O quadro de referência para harmonização de políticas deve também ter um conteúdo que facilita a prossecução dos objectivos destes diversos engajamentos.

e. Viabilidade financeira, exequibilidade técnica e aceitação política.

O quadro de referência para a harmonização de políticas e legislação deve ser politicamente assumido pelos Estados Membros e pelas Comunidades Económicas Regionais. Em termos de implicação financeira e de exequibilidade técnica, ele não deverá ser uma fonte de desafios adicionais. Pelo contrário, ele deverá ser uma mais-valia a acrescer aos esforços já consentidos aos níveis nacional, regional e internacional enquanto medidas tomadas para apoiar o desenvolvimento de infra-estruturas das telecomunicações e das TIC.

1.2. Objectivos gerais

Pretende-se atingir os seguintes objectivos gerais que serão os principais pilares para suplantar os desafios :

- i) Estabelecer **os quadros jurídicos, regulamentares e de políticas harmonizadas** aos níveis regional e continental afim de criar um ambiente propício que atraia investimentos e encoraja o desenvolvimento duradouro dos mercados regionais africanos competitivos das telecomunicações/TIC, das infra-estruturas e que aumenta o acesso;
- ii) Construir **infra-estruturas integradas e redes de acesso comuns** como pedra angular dos serviços em linha com inter conexão transfronteiriça eficaz para fornecer prioritariamente o acesso aos serviços de telecomunicações/TIC a um maior número de populações em África bem como melhorar a ligação do continente africano com outros continentes;
- iii) Apoiar a industrialização e o desenvolvimento da investigação em ciências e tecnologias ligadas as telecomunicações/TIC;

- iv) Desenvolver **os recursos humanos africanos e aumentar a sensibilização** para garantir a participação activa da África na economia mundial baseada na informação e no saber;
- v) Desenvolver **aplicações** pertinentes e enriquecedoras para encorajar o crescimento e a utilização das telecomunicações/TIC em todos sectores socio-económicos de África, afim de melhorar a eficiência e a produtividade;
- vi) Promover e desenvolver os **conteúdos** africanos para alargar a visibilidade mundial dos valores, culturas, línguas africanas e conhecimentos autótones;
- vii) Mobilizar recursos financeiros para reforçar a **cooperação regional** e as **parcerias multilaterais** e encorajar parcerias entre o público e privado.

1.3. Estratégias para prossecução dos objectivos.

A. Execução de políticas e quadros legislativos harmonizados

1. Envolver as mais altas autoridades para manifestarem maior vontade política de encorajamento ao desenvolvimento e harmonização do sector das telecomunicações/TIC
2. Desenvolver estratégias regionais e continentais harmonizadas.
3. Desenvolver linhas directivas em matéria legislativa aos níveis regional e continental.
4. Instituir mecanismos de encorajamento e reforço da participação dos autores no processo de harmonização.

B. Construção de infra-estruturas integradas e redes de acesso

1. Promover a conexão regional e intra continental
2. Promover o livre acesso às infra-estruturas
3. Promover a partilha das infra-estruturas
4. Promover as infra-estruturas/redes numéricas de banda larga/alta velocidade.
5. Promover a convergência de infra-estruturas/redes e particularmente a viragem para as redes IP/NGN.
6. Promover as tecnologias apropriadas e inovadoras que possam melhorar e tornar acessível o acesso/serviço universal.
7. Implementar tecnologias/redes que respeitam as normas internacionalmente reconhecidas e largamente difundidas, tomando em consideração a inter-conexão e inter-operacionalidade regionais.
8. Promover a participação da África na aprovação de normas aos níveis regional e internacional.

C. Apoio à industrialização, investigação e desenvolvimento

1. Encorajar os logiciels e materiais desenvolvidos em África
2. Encorajar a investigação virada para o desenvolvimento e a industrialização para desenvolver sistemas de telecomunicações/TIC
3. Criar centros regionais comuns de investigação.

D. Desenvolvimento dos recursos humanos e intensificação da sensibilização

1. Promover a tomada de consciência e a confiança para que a economia integre as telecomunicações como modo de vida
2. Sensibilizar em primeira linha os líderes políticos e os responsáveis ao mais alto nível sobre as telecomunicações/TIC
3. Aumentar o viveiro dos profissionais africanos em todas as áreas de competência das telecomunicações/TIC, encorajar a sua mobilidade e permanência em África
4. Promover a alfabetização electrónica em massa e encorajar a utilização em grande escala das telecomunicações/TIC
5. Criar e desenvolver centros de excelência e Institutos de investigação das telecomunicações/TIC e encorajar a cooperação eficaz entre os mesmos
6. Criar e desenvolver Instituições para reforço das capacidades nas áreas das telecomunicações/TIC em diferentes níveis e particularmente para os reguladores e os responsáveis políticos.

E. Desenvolvimento das aplicações de telecomunicações/TIC

1. Encorajar o crescimento e a utilização das telecomunicações/TIC em todos sectores socio-económicos da África, nomeadamente nos sectores prioritários tais como a administração em linha, formação à distância, comércio electrónico, telemedicina e a cultura electrónica
2. Ganhar confiança no desenvolvimento e utilização das aplicações telecomunicações/TIC, tomando em consideração a melhor gestão do ciberespaço do ponto de vista do produtor e do consumidor
3. Promover o desenvolvimento e utilização de logiciels livres e construir aplicações sobre tais plataformas.

F. Desenvolvimento de conteúdos africanos

1. Proteger o património africano sob forma numérica e os direitos de propriedade intelectual a eles referentes
2. Encorajar a criação de conteúdos africanos em diversas línguas
3. Promover a visibilidade mundial do património africano das culturas e do saber autóctones

G. Mobilização de recursos

1. Aumentar a sensibilização dos políticos e dirigentes para que as telecomunicações sejam consideradas sector prioritário do desenvolvimento socio-económico
2. Afectar recursos públicos ao desenvolvimento das telecomunicações/TIC

3. Encorajar parcerias público-privadas e outras parcerias multilaterais
4. Criar incentivos ao investimento estrangeiro e coordenar a sua utilização
5. Encorajar o desenvolvimento de financiamentos internos, dando um apoio aos empreendedores e investidores locais
6. Desenvolver abordagens inovadoras para a criação e gestão de fundos de acesso/serviço universal
7. Aumentar a sensibilização, mobilização, coordenação e eficiência dos projectos e iniciativas regionais, continentais e internacionais de desenvolvimento das telecomunicações/TIC.

1.4 Programa de Acção

O Programa de Acção, detalhado, figura em anexo

1.5 Programa prioritário

Entre as múltiplas actividades do Programa de acção, é pressuposto que as seguintes actividades (Tabela 1) constituam um programa prioritário:

Quadro 1 : Programa prioritário		
Nível continental	Nível regional	Nível nacional
1. Elaboração e adopção das linhas directivas de políticas e de legislação	1. Elaboração e adopção de linhas directivas regionais de políticas e legislação.	1. Formulação, adopção e implementação de políticas nacionais de telecomunicações/TIC, tomando em consideração as contribuições das partes envolvidas (incluindo os consumidores)
2. Apoio à construção de infra-estruturas/redes regionais e continentais de banda larga e promoção da inter conexão.	2. Promoção da inter conexão das redes nacionais.	2. Criação de um ambiente propício, tendo em conta a convergência das tecnologias, redes e de serviços.
3. Promoção do desenvolvimento e da inter conexão das redes de telecomunicações/TIC da Administração	3. Lançamento e apoio aos fora de partilha de conhecimentos, recursos e de experiência no seio das partes envolvidas no desenvolvimento das telecomunicações/TIC	3. Desdobramento das infra-estruturas dorsais de telecomunicações/TIC e de acesso à banda larga através de territórios nacionais
4. Lançamento e apoio aos fora de partilha de conhecimentos, recursos e de experiências no seio das partes envolvidas no desenvolvimento das telecomunicações/TIC	4. Prestar assistência aos Governos, visando a conversão das linhas directivas de políticas e legislação regionais para os ordenamentos nacionais	4. Formulação, adopção e execução de Estratégias nacionais.
5. Prestar assistência às CER/Governos, visando transferir as linhas directivas e a legislação do nível continental para os ordenamentos regionais/nacionais.	5. Medidas e seguimento do desenvolvimento do sector das telecomunicações/TIC	5. Reforço ao crescimento de pontos de acesso público às telecomunicações
6. Medidas e seguimento do desenvolvimento do sector das telecomunicações/TIC.		6. Reforço das competências em telecomunicações/TIC e das instituições de alto nível
		7. Medidas e seguimento do desenvolvimento do sector das telecomunicações/TIC

1.6. Estudos prioritários

Para apoiar e acelerar a execução do programa de acção, nomeadamente o programa prioritário (Tabela 2), estão preconizados os seguintes estudos:

Quadro 2: Estudos identificados		
Área de estudo	Estudo	Ações
A. Linhas políticas directivas.	<p>Elaborar as linhas modelo directivas de políticas para o continente sobre :</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Liberalização/Privatização. ▪ Criação de organismos de regulação eficazes. ▪ Concorrência ▪ Convergência ▪ Acesso/Serviço universal ▪ Migração para o número através da Radio e TV. ▪ Processo para obtenção de consenso nos Fora internacionais. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Análise comparativa das políticas nacional e regional. ▪ Modelo de política. ▪ Metodologia de harmonização ▪ Mecanismo de estabelecimento de consensos ▪ Estratégia de migração para o número do sector da Radiodifusão
B. Modelos de Quadros Legislativo e Regulamentar	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Elaborar um modelo de projecto de legislação para as telecomunicações/TIC ▪ Elaborar modelos de regulamentos para as telecomunicações/TIC. ▪ Avaliar a necessidade de criação de um organismo de regulação ao nível continental 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Análise comparativa das leis nacionais e regionais das telecomunicações/TIC. ▪ Modelo de legislação sobre telecomunicações/TIC ▪ Modelo de estruturas institucionais de regulação ▪ Modelos de regulamentos das telecomunicações/TIC ▪ Modelo de licenças ▪ Recomendação relativa a um órgão de regulação ao nível continental.
C. Plano Director de Infra-estruturas	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Elaboração de um plano director de infra-estruturas das telecomunicações/TIC 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Análise das infra-estruturas nacionais e regionais das telecomunicações/TIC e das ligações inexistentes ▪ Planos Directores (nacionais, regionais e continentais).
D. Reforço das Capacidades.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Avaliar a capacidade institucional existente. ▪ Avaliar as capacidades e competências profissionais dos recursos humanos ▪ Elaborar uma política continental e implementar uma estratégia sobre o reforço das capacidades. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Base de dados sobre as instituições de reforço das capacidades e avaliação do seu potencial ▪ Análise da diferença entre a utilização real e os potenciais recursos, incluindo a peritagem da diáspora africana. ▪ Política de reforço das capacidades dos recursos humanos e Plano de execução.
E. Mobilização de recursos financeiros	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Identificar as possíveis fontes de financiamento ▪ Criar um mecanismo de coordenação para canalizar os recursos destinados aos projectos comuns, incluindo as PPP 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Mecanismo para mobilizar recursos para projectos comuns. ▪ Incentivos para obtenção de fundos de investimento nacionais e estrangeiros.

2. IMPLEMENTAÇÃO DO QUADRO DE REFERÊNCIA

O quadro de referência proposto servirá de plataforma catalisadora e acelerará a criação de um ambiente político e legislativo aos níveis regional e continental. Supervisionar e coordenar a implementação do quadro político de referência. A implementação necessita de um quadro institucional apropriado e da mobilização de recursos suficientes. Por conseguinte, foi proposto que a Comissão em coordenação com a Mesa de Conferência dos Ministros de CTI:

- Supervisione e coordene a implementação do quadro político de referência;
- Mobilize os recursos financeiros para a implementação do quadro de referência;
- Organize as reuniões continentais sobre políticas e legislação em matéria das telecomunicações/TIC;
- Produza um modelo de linhas directrizes;
- Crie um Grupo de trabalho sobre políticas e legislação das telecomunicações/TIC em África;
- Participe na realização de estudos prioritários identificados na Tabela 2;
- Identifique um Comissário que servirá de ponto focal.

Anexo - Programa de acção

GRANDES OBJECTIVOS	OBJECTIVO ESTRATÉGICO	ACÇÕES
A. Criação do quadro político e legislativo harmonizado	1. Alcançar o compromisso das Autoridades Políticas.	<ul style="list-style-type: none"> • Criar uma comissão/órgão das telecomunicações/TIC ao mais alto nível de liderança política, aos níveis nacional e continental • Designar um ponto focal dotado de autoridade e de recursos apropriados para encorajar a cooperação regional e internacional
	2. Políticas das telecomunicações e TIC	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver e implementar estratégias com a participação de todos os autores • Desenvolver e aplicar uma política e uma legislação sobre ciberespaços
	3. Aprovar linhas directivas de regulamentação aos níveis regional e continental	<ul style="list-style-type: none"> • Aperfeiçoar e adoptar as linhas directivas regionais sobre a regulamentação das telecomunicações/TIC nomeadamente a inter conexão, espectro, concessão de licenças, tarifas, acesso/serviço universal, resolução de diferendos, normas de homologação, consumidores e o meio ambiente; • Aperfeiçoar e adoptar as linhas directivas sobre a ciber segurança, a gestão de nomes das áreas, a subscrição electrónica... etc, • Promover a adopção de leis justas e viáveis sobre a concorrência aos níveis nacional, regional e continental; • Promover mecanismos de concessão de licenças aos níveis regional e continental para criar operadores de redes e prestadores de serviços regionais e continentais;
	4. Criar mecanismos para encorajar e reforçar a participação dos autores no processo.	<ul style="list-style-type: none"> • Programar reuniões regulares dos autores das Telecomunicações/TIC aos níveis nacional, regional e continental sobre questões específicas de interesse. • Reforçar a coordenação da planificação do espectro de frequências, numeração e de outros recursos raros; • Reforçar a coordenação regional para a adopção de posições comuns africanas nos fora internacionais, • Reforçar a colaboração com Instituições africanas (ATU, Afrinic, ...) e os reguladores responsáveis pelas Telecomunicações e políticas de radiodifusão.
B. Estrutura de frequências integradas e de redes de acesso.	1. Encorajar a inter conexão regional e intra continental.	<ul style="list-style-type: none"> • Aperfeiçoar e executar os planos directores de infra-estruturas regionais e continentais, tomando em conta a convergência tecnológica; • Criar e apoiar projectos de infra-estrutura de banda larga para reforçar a integração regional • Criar e fazer crescer o número de retransmissores de internet (IXP) regionais e continentais e sua inter conexão; • Modernizar as infra-estruturas existentes, integrar/completar as infra-estruturas existentes através de novos projectos; • Criar ou reforçar os indicadores regionais sobre infra-estruturas e acesso para controlar a progressão das telecomunicações/TIC.

GRANDES OBJECTIVOS	OBJECTIVO ESTRATÉGICO	ACÇÕES
	2. Promover o livre acesso às infra-estruturas.	<ul style="list-style-type: none"> • Instituir um modelo regional/continental de políticas de alto nível e um quadro legislativo para as redes de infra-estruturas das telecomunicações/TIC de banda larga baseado no princípio de livre acesso não discriminado; • Promover e encorajar portáteis aos níveis nacionais, regionais e continental
	3. Encorajar a partilha de infra-estruturas.	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar a colaboração e coordenação estreitas entre as redes de infra-estruturas públicas de base, tais como a electricidade, água e transporte no quadro do crescimento das infra-estruturas de telecomunicações/TIC, incluindo os sistemas de radiodifusão; • Encorajar a partilha de infra-estruturas e de sites entre os operadores de telecomunicações/TIC;
	4. Promover as infra-estruturas/redes de radiodifusão numérica.	<ul style="list-style-type: none"> • Modernizar as infra-estruturas/redes de radiodifusão existentes, acelerando a migração analógica aos sistemas de radiodifusão numéricas; • Enumerar as instalações de produção média e de radiodifusão.
	5. Encorajar a convergência de infra-estruturas/redes e em particular a migração para as redes IP/NGN	<ul style="list-style-type: none"> • Promover a implementação de infra-estruturas/redes convergentes baseadas na tecnologia IP/NGN.
	6. Promover tecnologias apropriadas e inovadoras que permitam melhorar e tornar acessível o serviço universal	<ul style="list-style-type: none"> • Adoptar abordagens tecnologicamente neutras e incentivadoras para apoiar o acesso/serviço universal e tornar-lhe acessível.
	7. Instalar tecnologias/redes que sejam conformes às normas internacionalmente aceites e largamente difundidas, tomando em conta a inter conexão regional e internacional.	<ul style="list-style-type: none"> • Instituir um fórum Africano de vigilância tecnológica para acompanhar o desenvolvimento das tecnologias com vista a fornecer aconselhamentos em matéria de política que permitam engrandecer a inter-conexão em África e de controlar a sua adequação às normas afim de assegurar a universalidade e inter operacionalidade das redes.
	8. Encorajar a participação da África na adopção de normas aos níveis regional e internacional	<ul style="list-style-type: none"> • Encorajar a coordenação e a participação.
	C. Encorajar a industrialização e a R&D	1. Promover o desenvolvimento local de logiciels e materiais em África
2. Promover a investigação, o desenvolvimento e a transferência de tecnologia.		<ul style="list-style-type: none"> • Criar centros de reparação e de manutenção para as telecomunicações/TIC.

GRANDES OBJECTIVOS	OBJECTIVO ESTRATÉGICO	ACÇÕES
D. Desenvolvimento dos recursos humanos e reforço da tomada de consciência	1. Encorajar a mudança de estado de espírito e a confiança para que a economia integre as telecomunicações/TIC	<ul style="list-style-type: none"> • Executar campanhas de informação para promover a mudança cultural para que a economia integre profundamente as telecomunicações/TIC. • Fazer crescer o engajamento a favor do desenvolvimento de um ambiente político propício e de enquadramento jurídico para a economia do saber ; • Fazer crescer o engajamento a favor do financiamento de programas de reforço das capacidades do sector das telecomunicações/TIC, dos matérias, ferramentas, o financiamento do ensino e de formação especializada, particularmente para os reguladores e outros empregados do sector público e as organizações.
	2. Sensibilizar prioritariamente os líderes políticos e os dirigentes ao mais alto nível para as telecomunicações/TIC	<ul style="list-style-type: none"> • Promover sensibilização ao mais alto nível e/ou programas de formação, destinados aos líderes políticos ao mais alto nível para, permitir-lhes pleitear com eficácia a favor do desenvolvimento das telecomunicações/TIC; • Executar programas de formação de mais alto nível destinados aos responsáveis e reguladores das telecomunicações/TIC.
	3. Aumentar o viveiro dos profissionais africanos das telecomunicações/TIC em todas as áreas e competências ; encorajar a mobilidade e a retenção em África.	<ul style="list-style-type: none"> • Conceber uma política de desenvolvimento de recursos humanos africanos para o sector das telecomunicações/TIC • Identificar as necessidades de formação e impulsionar a coordenação entre os ministérios concernentes para o reforço das capacidades, com vista a harmonizar as necessidades no domínio das telecomunicações/TIC
		<ul style="list-style-type: none"> • Criar uma base de dados regional sobre a formação e as instituições de ensino e de investigação em matérias das telecomunicações/TIC bem como de peritos. Difundir e encorajar esta informação para uma melhor utilização dos recursos disponíveis ; • Aumentar as competências dos funcionários em matéria de telecomunicações/TIC através de programas intensivos de formação, destinados aos utilizadores finais.

GRANDES OBJECTIVOS	OBJECTIVO ESTRATÉGICO	ACÇÕES
	4. Desenvolver a alfabetização electrónica de massa e encorajar a utilização à grande escala das telecomunicações/TIC.	<ul style="list-style-type: none"> • Introduzir programas de telecomunicações nas escolas e universidades, dedicando atenção especial ao ensino de jovens, jovens femininas e mulheres; • Encorajar as iniciativas no sector das telecomunicações/TIC, tomando em conta a dimensão do género e promover a utilização das telecomunicações/TIC pelos grupos desfavorecidos, nomeadamente jovens femininas e mulheres. • Encorajar a utilização das telecomunicações/TIC, criando centros comunitários de acesso nas estruturas públicas existentes tais como correios, escolas, bibliotecas etc. e aumentar o acesso à educação e ao saber . • Desenvolver bases de dados aos níveis nacionais, regionais e continental para seguimento da implementação das políticas e aplicação da legislação sobre as telecomunicações/TIC.
	5. Criar e desenvolver centros de excelência, institutos de investigação das telecomunicações/TIC e encorajar uma cooperação eficaz entre os mesmos.	<ul style="list-style-type: none"> • Reforçar os centros de excelência existentes e outros institutos de formação de alto nível no domínio para fazer face ao défice de profissionais no desenvolvimento, aplicação e na difusão dos sistemas de telecomunicações/TIC.
	6. Criar e desenvolver institutos de telecomunicações/TIC e as instituições para reforçar as capacidades a diferentes níveis em particular para os reguladores e os responsáveis.	<ul style="list-style-type: none"> • Analisar a eficiência das estruturas disponíveis e criar redes de formação para aumentar as capacidades de formação; • Apoiar os institutos chaves de investigação, as universidades e outras instituições de ensino através do acesso a internet de alta velocidade, menos caro e as parcerias com os homólogos mais evoluídos tecnologicamente ; • Aumentar a capacidade de investigação sobre políticas, legislação e regulamentação das telecomunicações/TIC, incluindo a investigação sobre políticas de governação electrónica; • Criar institutos de investigação aos níveis nacional, regional e continental para oferecer competência necessária ao desenvolvimento de políticas, medidas legislativas e regulamentares das telecomunicações/TIC; • Identificar e criar uma rede de instituições africanas de reforço de capacidades que ofereça programas de telecomunicações/TIC que maximiza a utilização dos recursos disponíveis.

GRANDES OBJECTIVOS	OBJECTIVO ESTRATÉGICO	ACÇÕES
E. Desenvolvimento das aplicações das Telecomunicações/ TIC	1. Encorajar o desdobramento e a utilização das telecomunicações em todos sectores sócio-económicos de África	<ul style="list-style-type: none"> • Melhorar o acesso das comunidades rurais aos serviços das telecomunicações/TIC e às aplicações electrónicas para apoiar o desenvolvimento; • Desenvolver as aplicações da administração em linha (administração electrónica) para permitir o acesso fácil a todos serviços administrativos; • Desenvolver as iniciativas e aplicações da telemedicina para melhorar o acesso aos serviços de saúde nas zonas rurais e isoladas em particular; • Desenvolver programas de sensibilização concordantes com a protecção do meio ambiente para proteger o meio ambiente do continente dos abusos (por exemplo produtos químicos perigosos e destruição de resíduos nucleares) e para preservar os recursos naturais; • Disponibilizar acesso à informação pública e ao património cultural, histórico, científico e educativo da África, incluindo a sua preservação numérica.
	2. Conquistar a confiança no desenvolvimento e na utilização das aplicações das TIC, tomando em consideração a melhor gestão do ciberespaço do ponto de vista dos produtores e dos consumidores.	<ul style="list-style-type: none"> • Implementar as políticas sobre as transacções electrónicas que englobam questões relativas a vida privada, à protecção de dados, à autentificação, aos direitos de propriedade intelectual, aos direitos do autor, ao delito informático e à segurança; • Promover a criação de associações de consumidores para defender os direitos do consumidor.
	3. Promover o desenvolvimento e utilização de logiciels livres e alcançar as aplicações nesta plataforma.	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver plataformas de logiciels conviviais e a bom preço, navegadores, aplicações interactivas e diversos conteúdos multimédia produzidos localmente. Desenvolver plataformas de logiciels conviviais e acessíveis, navegadores, aplicações interactivas e diversos conteúdos multimédia produzidos localmente; • Promover o desenvolvimento e a utilização dos logiciels reservados e de logiciels gratuitos.
F. Desenvolvimento do conteúdo africano	1. Preservar a herança africana sob uma forma numérica e seus importantes direitos de propriedade intelectual.	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver conteúdo e acesso à formação à distância para reduzir o analfabetismo e criar igualdade de oportunidades na educação, tomando em conta o património cultural da África;
	2. Encorajar a criação conteúdo africano em diversas.	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver conteúdos em concordância com as necessidades do mundo em desenvolvimento, incluindo matérias em linguas locais, informação acessível ao público não alfabetizado;

GRANDES OBJECTIVOS	OBJECTIVO ESTRATÉGICO	ACÇÕES
	3. Promover a visibilidade mundial das culturas e dos conhecimentos autóctones;	<ul style="list-style-type: none"> • Promover e desenvolver conteúdos especificamente africanos para preservar e aumentar a visibilidade mundial dos valores, culturas, línguas e conhecimentos autóctones africanos; • Melhorar a informação dos produtores através das redes comerciais regionais para sua produção.
G. Mobilização dos recursos financeiros.	1. Aumentar o nível de sensibilização dos políticos e dirigentes para que as telecomunicações/TIC sejam consideradas como um sector prioritário no desenvolvimento sócio-económico	<ul style="list-style-type: none"> • Relacionar os factores de lucros directos e indirectos com o Produto Interno Bruto (PIB) para encorajar os Governos a promover o sector das telecomunicações/TIC .
	2. Afectar recursos ao desenvolvimento das telecomunicações/TIC.	<ul style="list-style-type: none"> • Aconselhar os Governos a contribuir nos investimentos destinados a melhorar as telecomunicações/TIC ao nível das redes integradas e nas zonas rurais ou isoladas.
	3. Encorajar parcerias público / privadas e outras com múltiplos parceiros.	<ul style="list-style-type: none"> • Trabalhar em colaboração com as Instituições de financiamento ao desenvolvimento, Governos, doadores no continente e ao nível internacional para mobilizar financiamento durável, particularmente através dos procedimentos multilaterais com vista a assegurar os donativos e fundos concessionais para diminuir os riscos ao médio prazo; • Encorajar a participação no Fundo de Solidariedade Numérica • Promover as PPP (Parcerias Público/Privadas) na base nacional e regional
	4. Criar incentivos para investimentos estrangeiros e coordenar a sua utilização.	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver projectos de gestão de riscos financeiros e de infra-estruturas • Debruçar sobre questões tais como : incentivos aos investidores (por exemplo : taxas de juros baixas, garantias de risco, redução ou atenuação do risco, projectos de risco financeiro e menos lucrativos), o financiamento de infra-estruturas estratégicas como retransmissores regionais de internet, cabos submarinos, etc. • Sensibilizar e mobilizar a diáspora africana para financiar os projectos regionais das telecomunicações/TIC.
	5. Promover o desenvolvimento do financiamento interno para concessão de apoio aos empreendedores e investidores locais.	<ul style="list-style-type: none"> • Promover mecanismos de micro financiamento para integração de pequenos investidores locais no processo de desenvolvimento das telecomunicações/TIC; • Criar inspectores dos projectos de telecomunicações/TIC

GRANDES OBJECTIVOS	OBJECTIVO ESTRATÉGICO	ACÇÕES
	6. Desenvolver abordagem inovadora para a criação de fundos de acesso/serviço.	<ul style="list-style-type: none">• Conduzir os estudos e implementar os projectos pilotos.
	7. Aumentar a tomada de consciência, a mobilização, coordenação e a eficácia das iniciativas e dos projectos das telecomunicações/TIC.	<ul style="list-style-type: none">• Estabelecer procedimentos transparentes eficazes para mobilizar e coordenar a aplicação de recursos internos e estrangeiros directos nos projectos de infra-estruturas ao nível regional.

EX.CL/434 (XIII)
Anexo 3

**PLANO DE ACÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO
DO SECTOR POSTAL EM ÁFRICA**

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Tel. : (251-11) 5525849 Fax : 5525855
website : www.africa-union.org

**SEGUNDA CONFERÊNCIA DOS MINISTROS
AFRICANOS RESPONSÁVEIS PELAS
COMUNICAÇÕES E TECNOLOGIAS
DE INFORMAÇÃO
11 – 14 DE MAIO DE 2008
CAIRO, EGÍPTO**

**AU/ CIT/EXP/PL. AC (II)
ANNEX 2**

**PLANO ACÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO
DO SECTOR POSTAL EM ÁFRICA**

PLANO DE ACÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SECTOR POSTAL EM ÁFRICA

HARMONIZAÇÃO DE POLÍTICAS, REGULAMENTOS E ESTRATÉGIAS DOS SERVIÇOS POSTAIS PARA O REFORÇO DO SECTOR POSTAL EM ÁFRICA

Fase	Área	Acção	Período	
			Duração	Meta
1	Política do Sector Postal	Adoptar ou modificar as políticas existentes dos serviços postais para materializar os objectivos, as estratégias e as acções estipuladas na política modelo	Daqui a 2 anos	2010
2	Legislação do Sector Postal	Aprovar ou emendar a legislação do sector postal para incorporar os princípios e as estratégias de política utilizando o Projecto do Modelo dos Serviços Postais como um guia de referência	Daqui a 2 anos	2011
3	Regulamentos do Sector Postal	Criar uma Autoridade de Regulamentação Autónoma dos Serviços Postais ou reforçar a autoridade de Regulamentação existente utilizando os regulamentos padrões como um guia de referência. Isto pode ser incluído no contexto da Autoridade de Informação e Comercialização		

PLANO ACÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SECTOR POSTAL EM ÁFRICA

Objectivos	Acções
Implementação de uma reforma aprofundada do sector postal dos países africanos	<ul style="list-style-type: none">• Incluir a melhoria dos serviços postais nos planos nacionais de desenvolvimento• Adoptar uma política sectorial flexível e evolutiva permitindo os ajustamentos necessários• Elaborar e adoptar um quadro legislativo e regulamentar constituindo um acto executório• Garantir uma autonomia administrativa e financeira bem como uma viabilidade para o operador dos serviços postais públicos.• Separar a Empresa postal do Governo porém mantendo os controlos previstos pela lei.• Estabelecer uma estrutura de gestão da Empresa Postal que comporte indicadores quantitativos de desempenho, sistemas objectivos de medida dos alvos de desempenho e das responsabilidades estruturais.• Estabelecer uma obrigação de serviço universal bem definida e a aplicação do seu mecanismo de financiamento• Assegurar o processo de recapitalização do Operador Postal Público tomando medidas para garantir a sua capacidade de dispôr de um plano de financiamento a médio e a longo prazos• Instaurar uma Autoridade de regulamentação autónoma ou reforçar o órgão existente

Objectivos	Acções
	<ul style="list-style-type: none"><li data-bbox="684 570 1885 634">• Favorecer uma liberalização gradual ou uma concorrência baseada numa política, num quadro legislativo e regulamentar apropriados.<li data-bbox="684 667 1818 764">• Assegurar que as infra-estruturas nacionais apropriadas em matéria de tecnologia de informação e da comunicação são criadas nos Correios a fim de assegurar a eficácia das prestações de serviço e a redução da fractura numérica.

Objectivos	Acções
	a) Gestão
Desenvolvimento do Serviço Postal Público	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar o apoio e a participação dos trabalhadores no processo de reforma e de gestão da Empresa • Introduzir objectivos e práticas comerciais na gestão e na exploração • Elaborar um plano geral contendo uma Declaração de visão e um enunciado da missão da Empresa, definindo os Resultados esperados bem como os meios que deverão ser implementados para atingí-los • Criar uma estrutura de organização inspirando-se na abordagem comercial (estrutura por produto, domínio, função, etc...) • Concluir um Contrato-Plano entre a Empresa Postal e o governo prevendo entre outras estipulações, os objectivos de desempenho financeiro e de exploração • Na medida em que a lei o permitir, estabelecer alianças de parcerias e/ou criar co-empresas com outros operadores dos serviços postais públicos ou privados ou com parceiros qualificados nas TIC
	b) Recursos Humanos e Formação
	<ul style="list-style-type: none"> • Ao nível nacional, criar um sistema de formação permanente do pessoal, coordenado, de curta duração, eficaz e pouco dispendioso • Orientar os conteúdos de ensino dispensados nas Escolas de vocação regionais orientado para um conhecimento em matéria de gestão comercial moderna

Objectivos	Acções
	<ul style="list-style-type: none"> • Recorrer ao sistema de formação à distância por meio da Internet (e-aprendizagem) para obter conhecimentos em diversas especialidades chave • Reforçar as estruturas de formação dos dirigentes e gestores dos serviços postais existentes ao nível de cada região da União Africana, em colaboração com os Institutos Universitários nacionais ou de vocação regional
Revisão e reforço da União Pan-africana dos Serviços Postais (PAPU)	<ul style="list-style-type: none"> • Estrutura apropriada para a abordagem efectiva dos desafios com os quais se confronta o sector dos correios no continente • Capacitação • Pesquisa
Melhoria e desenvolvimento da rede postal e da qualidade de serviço	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar o desenvolvimento e a modernização das redes e serviços • Melhorar a presença postal nomeadamente nas zonas rurais recorrendo às tecnologias de comunicação e de informação • Melhorar de forma significativa a organização do encaminhamento e da distribuição do correio a fim de alcançar as normas internacionais adoptadas pela UPU • Utilizar no máximo as redes rodoviárias inter-regionais existentes para o encaminhamento do correio com vista a melhorar a qualidade de serviço e de reduzir os custos. • Melhorar e modernizar o sistema de envio com vista a promover e desenvolver a distribuição do correio ao domicílio

Objectivos	Acções
Utilização de técnicas modernas da informação e da comunicação (TIC)	<ul style="list-style-type: none">• Criar ou desenvolver técnicas de acompanhamento e de localização dos envios de qualquer natureza incluindo encomendas• Estudar a rentabilidade e implementar programas<ul style="list-style-type: none">- de informação de operações de balcão- de e-comércio- de introdução e de desenvolvimento de um serviço de transferência de dinheiro electrónico eficaz em benefício das populações de migrantes africanos contribuindo para a economia nacional

2008

Relatório da Segunda Sessão da Conferência dos Ministros das Tecnologias de Informação e Comunicação (Tics) da União Africana

União Africana

União Africana

<http://archives.au.int/handle/123456789/3843>

Downloaded from African Union Common Repository